



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Brasileira da Alfafa



Dezesseis de Novembro – RS, 26 de Maio de 2020

MENSAGEM Nº 045/2020

Ao
JOSE MAURI CEOLIM DA SILVA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DEZESSEIS DE NOVEMBRO – RS.

SENHOR PRESIDENTE:

Apraz-nos cumprimentá-lo cordialmente, oportunidade em que encaminhamos para apreciação e votação desta casa o projeto de Lei que *“Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providencias”*.

ATENCIOSAMENTE

CÂMARA DE VEREADORES
DEZESSEIS DE NOVEMBRO
Recebido 26/05/20 Hrs
Protocolo Nº 050-20
Secretário
Lido na Sessão / /
Encaminhado CCJ / /
Votado em / /


ADEMIR JOSE ANDRIOLI GONZATTO
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Brasileira da Alfafa

PROJETO DE LEI Nº 045/2020



“Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências”.

... Preâmbulo legal...

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) do Orçamento Municipal de 2020, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIA – SMOV.
UNID. ORÇ.: 0501- SEC MUNIC DE OBRAS E VIA- SMOV
0501.17.511.0026.2022 - - PERFURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA SEDE E INTERIOR DO MUNICIPIO.

FUNÇÃO: 17	PROGRAMA: 0026	
SUB-FUNÇÃO: 511	PROJ./ATIV.: 2022	
4490.51.00.00 – Obras e instalações		20.000,00

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIA – SMOV.
UNID. ORÇ.: 0501- SEC MUNIC DE OBRAS E VIA- SMOV
0501.17.511.0026.2023 – MANUTENÇÃO DE REDES DE AGUA POÇOS ARTESIANOS E RESERVATORIOS

FUNÇÃO: 17	PROGRAMA: 0026	
SUB-FUNÇÃO: 511	PROJ./ATIV.: 2023	
3390.30.00.00 – Material de consumo.....		10.000,00
4490.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.....		20.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura de crédito suplementar autorizado no artigo anterior os provenientes a seguinte redução orçamentaria:

ORGÃO: 01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNID. ORÇ.: 0101 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101.01.031.0001.2003 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA DE VEREADORES

FUNÇÃO: 01	PROGRAMA: 0001	
SUB-FUNÇÃO: 031	PROJ./ATIV.: 2003	
4490.51.00.00 – Obras e instalações.....		50.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo (Prefeitura Municipal) autorizado a pagar despesas com perfuração de poço artesiano, aquisição de caixa de agua (reservatório) e ampliação das redes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Brasileira da Alfafa



de agua no interior do município, com os recursos transferidos pelo poder legislativo (câmara de veradores).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO - RS.


ADEMIR JOSE ANDRIOLI GONZATTO
Prefeito